Congratula com os artistas, produtores e equipe responsável pelo novo vídeo do Hino Municipal de Caraguatatuba.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A Câmara Municipal de Caraguatatuba expressa sua mais calorosa congratulação aos artistas, produtores e equipe responsável pela criação do novo vídeo do Hino Municipal de Caraguatatuba.

Ressaltamos o empenho e dedicação de todos os envolvidos na busca pelas melhores imagens que retratam a beleza e a diversidade de nossa cidade, destacando seus pontos turísticos, sua natureza exuberante e sua rica cultura.

Dedicamos um especial reconhecimento aos participantes do Coral Água Viva e da Banda Municipal, cujas vozes e talentos musicais enriqueceram grandemente esta produção. Seu comprometimento e brilhantismo contribuíram para a criação de um momento de alegria e emoção para todos os cidadãos de Caraguatatuba.

Não podemos deixar de mencionar os cantores locais, cujas interpretações sensíveis e apaixonadas deram vida e alma ao nosso hino municipal, conectando-nos ainda mais com nossa história, nossa identidade e nosso orgulho de pertencer a esta terra tão amada.

Este novo vídeo do Hino Municipal de Caraguatatuba não apenas celebra nossa cidade, mas também representa um marco significativo no engrandecimento da cultura local. É através de iniciativas como esta que fortalecemos os laços comunitários, promovemos a valorização de nossas tradições e enriquecemos o patrimônio cultural de Caraguatatuba.

Portanto, é com imensa gratidão e admiração que parabenizamos todos os envolvidos nesta extraordinária realização. Que este seja apenas o primeiro passo de uma jornada contínua de sucesso e inspiração para nossa cidade.
Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e que, do deliberado, seja dada ciência aos envolvidos neste projeto, ao Exmo. Prefeito Municipal José Pereira de Aguilar Júnior e a imprensa.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 05 de março de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Vereador TATO AGUILAR

Assinado digitalmente por
RENATO LEITE
CARRIJO DE AGUILAR
308.221.688-98
Data: 25/06/2024 14:04